

## A noção de biopoder e a crítica de Foucault à psicanálise

Luisa Helena Torrano

Email: luisahelena@yahoo.com

**Resumo:** O modelo de biopoder foucaultiano imprime-se na materialidade do corpo, dominando-o através de constrangimentos reguladores e produtivos que, por certos esquemas contingentes estigmatizados pelo gênero, condicionam os sujeitos determinando sua possibilidade de surgimento. A psicanálise, para Foucault, surge nesse contexto como um mecanismo de poder que constrói jogos de verdade, que configuram, por sua vez, dispositivos de produção da subjetividade. O sujeito assim produzido é despido de qualquer univocidade. Nesse ponto, faz-se um apelo a abrir espaço para outras formas de ser, de vida, e outros regimes de produção da verdade. A psicanálise insere-se nesse debate por sua necessidade de considerar seu caráter constitutivo enquanto modalidade de discurso em todo o seu alcance ético, a fim de permitir o advento da diversidade.

**Palavras-chave:** Michel Foucault; Judith Butler; estética da existência; genealogia do poder; constituição do sujeito.

**Abstract:** Foucault's "biopower" marks the body in its matter, dominating it through regulating and productive constraints which operate through certain contingent gendered schemes to influence the subjects, and therefore tell their own possibility of appearance. In Foucault's thought psychoanalysis becomes, then, a mechanism of power which constructs truth games as a mean to cause the subject. Such subject has no unity whatsoever. At this point an appeal is made for us to make room for other forms of being, of life, and other truth productive systems. Psychoanalysis is inscribed in such debate for its need to consider its constitutive aspect as a discursive modality

of the disciplinary power, in its entire ethic realm, in order to allow alternative forms of existence.

**Key-words:** Michel Foucault; Judith Butler; esthetic of existence; genealogy of power; subject's constitution.

A partir da década de 70, Foucault passa a insistir no caráter produtivo do poder, em contraposição à visão tradicional, veiculada pelo direito, que o vê exercido negativamente na repressão, na interdição, na lei, e normalmente vinculado ao Estado. Criticando essa noção jurídica de poder, Foucault estabelece o conceito de *biopoder*. A americana J. Butler aproveita o caminho aberto por Foucault e explora a noção de um poder regulador transindividual que determina previamente o que podemos ser, ditando as condições de surgimento do sujeito; há para ela estruturas de poder preexistentes que trabalham no momento constituinte, no qual o sujeito assume sua identidade social – e elas estão, portanto, “dentro” do sujeito, antecedendo-o. Nas suas palavras,

Quando perguntamos quais são as condições de inteligibilidade pelas quais emerge o humano, pelas quais o humano é reconhecido, pelas quais alguns sujeitos se tornam sujeitos do amor humano, estamos nos perguntando sobre condições de inteligibilidade compostas de normas, de práticas, que se tornaram pressupostas, sem as quais não podemos pensar o humano de forma alguma. Proponho então o início de uma discussão sobre ordens variáveis de inteligibilidade e sobre a gênese e cognoscibilidade do humano. E não é apenas que haja leis que governam nossa inteligibilidade, mas jeitos de conhecer, modos de verdade, que forçosamente definem a inteligibilidade. (Butler 2004, p. 57)

Isto é, nossa viabilidade enquanto humanos é mantida por normas de reconhecimento que dependem fortemente de operações de poder. Surjo em um mundo previamente posto, no qual o outro já habita, e isso me torna, de certo modo, exterior a mim mesmo: “estou fora de mim desde o início, e devo estar, para sobreviver, e para fazer parte do reino do possível” (Butler 1993, p. 32). Onde existir é existir socialmente, reconhecimento não é algo dado ao sujeito, mas aparece como condição de

possibilidade do sujeito. Existo porque o outro me vê, e o olhar do outro me dá uma qualificação que me marca, ainda que à minha revelia.

O termo “sujeito” é, como sabemos, passível de uma dupla acepção: por um lado, como o assujeitado, submetido, subjugado; e, por outro, como o fundamento mesmo de todas as suas ações, autoconsciência. Para Foucault, ambas indicam forma de poder que “sujeita”; ou, de acordo com a Butler, o sujeito é simultaneamente sujeito *ao* gênero e sujeito *pele* gênero. O indivíduo aparece como um efeito do poder; é nesse sentido que “a sexualidade [...], sem dúvida e antes de tudo, é aquilo através do que ele [o poder] se exerce” (Foucault 2005a, p. 236). A existência do sujeito é, desde sempre, decidida pelo gênero, que é, por sua vez, constituído por relações de poder. A sexualidade se põe como instrumento de subjetivação, ferramenta do poder; é com base nisso que Foucault pergunta: “*quais são os mecanismos positivos que, produzindo a sexualidade desta ou daquela maneira, acarretam efeitos de miséria?*” (ibid., pp. 231-2, os itálicos são meus). Veremos a seguir que a psicanálise adquire, no projeto foucaultiano, ares de tecnologia do poder, funcionando como um desses mecanismos.

Foucault coloca o poder disciplinar como a forma pela qual o poder se dá na modernidade, em contraposição ao modelo de poder soberano que reinava na Idade Clássica. Esse poder moderno acontece, por focos dispersos, sempre sobre o corpo, objeto fundamental da dominação do biopoder. Assim, no primeiro volume da sua *História da sexualidade – a vontade de saber*, Foucault questiona a validade da afirmação de que a psicanálise promoveu uma “liberação” da sexualidade. De fato, houve uma proliferação da fala sobre o sexual nunca vista antes, mas esse estímulo a uma tagarelice constituiu, na verdade, um meio de controle social da sexualidade, um controle através do qual a prática psicanalítica operava positivamente como um dos mecanismos do biopoder, juntamente com outras formas de sexologia (Birman 2000, pp. 60-5). A hipótese segundo a qual o desejo é reprimido pela lei, e a psicanálise o libertaria conferindo-lhe positividade através da fala, é a hipótese repressiva, contra a qual Foucault argumenta; com efeito, a concepção foucaultiana do poder disciplinar põe

por terra tal hipótese, que necessita de um antagonismo entre desejo e lei, e confia em uma noção de poder centrado na figura do Estado, que o exerce pela repressão – uma noção de poder soberano. A psicanálise aparece, dessa forma, como uma modalidade do poder disciplinar.

Deparamo-nos, assim, com uma crítica foucaultiana à psicanálise – tendo em mente que Foucault aborda a psicanálise sempre por um viés lacaniano. Explicando melhor, um propósito da genealogia do poder consiste em achar uma saída à restrição binária emancipação *versus* repressão: é errado tanto, por um lado, apostar numa possível libertação da repressão rumo a um desejo original como, de outro, acreditar estarmos todos inelutavelmente presos sob o jugo de uma lei de cuja repressão não podemos escapar. Lacan e a psicanálise certamente inscrevem-se nessa dualidade, a qual Foucault quer ultrapassar. Lacan parece acreditar em um desejo anterior (que, mesmo que não possa vir à tona, ainda assim existe), furo no discurso. Ambas as posições partem de uma mesma premissa equivocada, que consiste justamente naquela noção de um “poder jurídico-discursivo” que Foucault critica; é um modelo de poder que, em oposição ao modelo constitutivo de que trata Foucault, confia em um desejo original, anterior.

Dizer que estamos irremediavelmente submetidos a um poder é desconhecer o “caráter estritamente relacional das correlações de poder” (Foucault 1977, p. 91). Não se pode dar *status* ontológico ao que pertence ao âmbito pré-discursivo. A psicanálise encontrou na sexualidade o domínio discursivo do desejo sem se dar conta de que desejo nada mais é que sua “função discursiva”; isto é, a psicanálise não faz falar o que carece de fala, ela não dá palavra a um desejo “censurado”, mas, antes, o produz na medida em que o “descobre” ou o “interpreta”. Daí a referência à psicanálise como uma instituição normalizante. O psicanalista, tal como o médico, coloca-se como detentor do saber acerca do paciente, a quem cabe aceitar os jogos de verdade enunciados...

Faz-se necessário, assim, discernir a relação entre “mecanismos de coerção” e “elementos do conhecimento”: “Nada pode existir como

um elemento do conhecimento se, por um lado, não se conforma a uma série de regras e características constrangedoras [...], e, por outro, se não possui os efeitos da coerção” (Foucault 2002b, p. 201). O conhecimento não tem origem espontânea, ele é uma invenção, o que implica que podemos conhecê-lo. Ele está imbuído de poder, de tal forma que um não pode ser dissociado do outro; a aceitação de um sistema apóia um nexos de conhecimento-poder. O saber provoca efeitos de verdade e, em contrapartida, jogos de verdade conferem poder a uma prática. Dessa forma, entre conhecimento e mundo a ser conhecido há somente “ruptura, relações de dominação e de subserviência, relações de poder” (Foucault 2005b, p. 19).

Com tudo isso, como reformular os mecanismos de produção do campo da subjetividade de maneira a minimizar ao máximo os efeitos de miséria mencionados anteriormente? Butler faz uso da teoria foucaultiana para escrever a procura de um meio de permitir o advento da diversidade, da multiplicidade, de outras configurações possíveis do mundo social e outros modos de existência além dos autorizados. Trata-se de uma tarefa para a qual se faz necessário expandir a categoria do humano, e tal empreendimento exige conhecer o processo através do qual essa categoria é fixada. Há, por assim dizer, uma matriz exclusionária que molda os sujeitos e, ao fazê-lo, requer a produção concomitante de um domínio de seres abjetos. Há uma zona inabitável que delimita e, delimitando, constrói o campo de sujeitos possíveis; o sujeito surge pela força de exclusão, através de um “fora abjeto que está ‘dentro’ do sujeito como seu próprio repúdio fundante” (Butler 1993, p. 3), posto é contra ele que “o domínio do sujeito vai circunscrever seu chamado por autonomia e vida” (ibid.).

Os corpos que residem no âmbito do abjeto são impensáveis, inomináveis, inabitáveis, não ainda sujeitos: não configuram propriamente o oposto do humano, do conhecido, dado que oposições são da esfera do inteligível; o abjeto, o monstruoso, é antes o fora constituinte do humano. Daí a validade da questão: o que está em jogo quando se fala em “direitos humanos”? Há vidas que valem menos que outras, há mortes que não

são dignas de luto. Assim sendo, estar fora dessas normas que permitem e abrigam toda vida humana é flertar com a morte, viver uma sobrevida. Há uma negação violenta dos corpos que ultrapassam as normas, negação que busca manter as categorias que ordenam o mundo conhecido como se nada pudesse existir para além delas; alguém que fere tais categorias, que as desafie, está em risco.

A esses seres abjetos, a um tempo indizíveis e ameaçadores, Foucault dedica suas aulas no Collège de France em 74-75, enquanto trabalhava em *Vigiar e punir* – que trata do corpo como objeto e alvo do poder – e já tendo escrito o primeiro volume da sua *História da sexualidade* – cuja idéia é justamente a anterioridade do poder diante do sujeito. Para ele, no entanto, a questão se coloca nos seguintes termos: trata-se de construir novos jogos de verdade.

Afinal, “estar implicado nas relações de poder, ou ainda, autorizado pelas relações de poder a que o eu opõe-se, não é, como consequência, ser redutível às suas formas já existentes” (Butler 1993, p. 123). Vale lembrar que, embora tanto a noção de ordem simbólica proposta por Lacan quanto a noção foucaultiana de biopoder sejam estruturas que produzem efeitos constituintes dos sujeitos, circunscrevendo-os no espaço da subjetividade independentemente de qualquer volição individual, ambos guardam uma diferença crucial. O conceito de biopoder, diferentemente da noção de ordem simbólica posta por Lacan, é variável, contingente e temporal, altamente marcado pelas condições históricas que o possibilitam. O poder é constitutivo, mas não da mesma forma que a lei interditor da psicanálise constitui o desejo como falha ou falta (Foucault 1977, pp. 79-80). Trata-se de um poder que constitui positivamente o sujeito, sendo coextensivo à sexualidade; e aparecer como interditor daquilo que causa é, no caso, estratégia de escamoteamento do fato de tê-lo causado.

Há outros modos de ser, não previstos pelas condições de inteligibilidade guiadas pelas relações de poder; há quem sobreviva além das bordas do legítimo. Como, então, podemos abrir o leque de vidas possíveis e legitimar outras formas de vida, mesmo que excedam a categoria de

humano tal como ela se define? É justamente ali onde falham ou se distorcem as condições de aceitabilidade de um sistema que vemos incoerência no campo de inteligibilidade – e é nessa incoerência que se faz o espaço no qual o discurso pode assumir caráter libertador.

Segundo a apropriação de Butler do sistema foucaultiano, para esse sujeito que já se constitui mediante a produção concomitante de seres abjetos – que já se cria sujeitando-se a uma matriz exclusionária –, a liberdade ganha espaço nesse ponto de desvio do campo da inteligibilidade, nessa incoerência mesma que bagunça e desestabiliza a própria ordenação do ser tal como a conhecemos, levando essa ordenação ao seu limite – um limite que revela o domínio do cognoscível na sua fronteira, na sua fragilidade. As fronteiras da esfera do inteligível guardam a possibilidade periclitante de rearticulação.

Põe-se então, para Foucault, a questão da estética da existência, que abre modos alternativos de ser, cuja possibilidade se dá pelo trabalho de crítica do presente que cabe ao intelectual. Através da estética da existência, o sujeito se coloca como sujeito moral, numa produção inventiva de si mesmo, num lócus de subjetividade ao mesmo tempo resistente e subjugada; assim se dá o problema da “resistência subjetiva das singularidades: o lugar de invenção de si não está no exterior da grade saber/poder, mas na sua torção íntima” (Revel 2005, p. 85). Note que cabe falar em invenção de si: o resultado da dominação, da regulamentação, não é fixo – e a crítica funciona como modo de escape.

Assim sendo, a função política do intelectual, para Foucault, passa por denunciar a produção da verdade – que se faz pelo eixo poder-saber – e examiná-la enquanto resultado de um “jogo de forças”. A crítica é descrita como um “ato que limita o poder da lei, que contraria e rivaliza o funcionamento do poder” (Butler 2002, p. 219). A atitude crítica é virtuosa postura de instituir uma relação crítica com normas preestabelecidas. O trabalho do intelectual, então, coloca-se como um trabalho político, mergulhado na atualidade; trata-se de adotar uma postura crítica de resistência, uma vez que “a crítica toma a forma de uma arqueogenealogia

do sujeito, visando liberá-lo das obrigações e das estruturas, falsamente necessárias e essenciais, que pesam sobre sua constituição” (Adorno 2004, p. 52).

É assim que a análise do poder fica indissociável da análise da subjetividade. O poder não é de ninguém; ele se instaura na civilização ocidental historicamente constituído e condicionado pelo fim da monarquia, disfarçando sua genealogia como estratégia de permanência. Não há um poder coerente e estável emanando de um foco único; isto é, não há poder que age, ele só existe na *atividade*: há “um agir reiterado que é poder na sua persistência e instabilidade” (Butler 1993, pp. 9 e 225). O poder acontece, então, através de um processo de reiteração que, no entanto, não o fixa nem o define suficientemente; é nessa instabilidade que jaz a possibilidade de destituí-lo. A resistência aparece sempre dentro do campo de ação do poder que busca contestar; ela abre a possibilidade de transformação e, assim como o poder, faz uso da tática e da estratégia; pode tanto surgir como resposta às relações de poder quanto fundá-las.

Foucault dá como exemplo de operação do biopoder a invenção da categoria do “homossexual”, na segunda metade do século XIX, como uma categoria à parte. É a partir daí que os sujeitos podem identificar-se como homossexuais; é também com isso que a homossexualidade passa a existir enquanto desvio de norma, e não somente como crime ou pecado. Examinando o biopoder, vemos que não é produzindo novas identidades que resistimos às forças de regulação do comportamento.

Considerando, então, como já foi posto anteriormente, a identificação como o meio pelo qual o ego emerge, Butler sugere, como estratégia política de reconceitualização dos termos que ditam o que conta como legítimo, a *desidentificação* coletiva. O abjeto não autorizado que nasce de um repúdio é ameaçador por definição, podendo, por isso mesmo, ser visto não somente como contestação constante, mas como recurso crítico, desestabilizador da regulação das práticas identificatórias que traçam a linha entre legítimo e ilegítimo, humano e inumano, criando o ininteligível enquanto tal no mesmo ato em que instaura o inteligível, o



possível. Com isso, o abjeto aponta, de maneira irremediável, o caráter produtivo do discurso.

É essa produção positiva que a experiência da prática psicanalítica deve observar, uma vez que se põe enquanto modalidade de discurso. Assim como o intelectual, a psicanálise se insere na atualidade, e só assim ela tem valor enquanto tal; a categoria de sujeito com a qual ela trabalha deve ser repensada a todo o momento, uma vez que é formada por relações de poder não fixas, que se faz a cada instante. O sujeito que surge como fruto desse poder instável não tem início nem fim, não pode ser tomado por unidade coerente; tal dispersão da subjetividade não pode passar despercebida. Cai a categoria de sujeito em sua univocidade: há sempre novas formas de subjetivação possíveis, que chamam a psicanálise a inscrever-se em “outros jogos de verdade”. Lembrando a correlação saber/poder de que falamos anteriormente, não é adequada uma “modalidade de escuta que supõe sempre o imperativo do saber” (Birman 2000, p. 99). Acompanhar a categoria de sujeito no seu dinamismo, nas suas múltiplas faces, pode evitar sua produção regulamentada inadvertida. Com base na inseparabilidade da ontologia e da historicidade, na difusão do sujeito em possibilidades múltiplas de subjetivação e do chamado pela atitude crítica, é patente a necessidade de contextualizar a pesquisa segundo os problemas circunscritos na atualidade do pesquisador – e essa convocação que se faz ao filósofo pode também ser posta como imperiosa ao se pôr em pauta a clínica psicanalítica.

## Referências

- Adorno, Francesco Paolo 2004: “A tarefa do intelectual: o modelo socrático”. In: Gros, Frédéric (org.) 2004: *Foucault – a coragem da verdade*. Tradução de Marcos Marcionilo. São Paulo, Parábola.
- Birman, Joel 2000: *Entre cuidado e saber de si – sobre Foucault e a psicanálise*. Rio de Janeiro, Relume Dumará.

- Butler, Judith 1993: *Bodies that Matter*. Nova York e Londres, Routledge.
- \_\_\_\_ 2002: "What is Critique? An Essay on Foucault's Virtue". In: Ingram, David (ed.) 2002: *The Political*. Massachusetts, Blackwell, pp. 212-26.
- \_\_\_\_ 2004: *Undoing Gender*. Nova York e Londres, Routledge.
- Dean, Tim 2004: "Lacan and Queer Theory". In: Rabaté, Jean-Michel (ed.) 2004: *Cambridge Companion to Lacan*. Cambridge, Cambridge University Press, pp. 238-52.
- Foucault, Michel 1977: *A história da sexualidade – volume I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Graal.
- \_\_\_\_ 2002a: "The Subject and Power". In: Faubion, James D. (ed.) 2002: *Essential works of Foucault 1954-1984*. v. 3. Tradução de R. Hurley. Londres, Penguin Books.
- \_\_\_\_ 2002b: "What is Critique?". In: Ingram, David (ed.) 2002: *The Political*. Tradução de Lysa Hochroth. Massachusetts, Blackwell.
- \_\_\_\_ 2005a: *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. São Paulo, Paz e Terra.
- \_\_\_\_ 2005b: *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro, NAU.
- Revel, Judith 2005: *Foucault – conceitos essenciais*. Tradução de Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. São Carlos, Claraluz.